



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3772-1868 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA Nº 1/2026

Concede progressão por
merecimento a servidores.

RAFAEL GONÇALVES NORBIATO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por merecimento, de dois graus, nos termos do art. 10 da Lei nº 24/2014 (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM), relativo ao exercício de 2025, aos servidores públicos, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Rio Bom, a partir de 01 de janeiro de 2026, na seguinte forma:

Servidor	Cargo	Nível/Grau de:	Nível/Grau para:
Donivaldo Gonzaga da Costa	Auxiliar Legislativo	15/a	15/c
Helio Soares	Contador	12/a	12/c
Simone Alvão	Auxiliar de Serviços Gerais	11/a	11/c
Teresa Aparecida Guiselini Neves	Advogada	10/b	11/a

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 16 de janeiro de 2026.

RAFAEL GONCALVES
NORBIATO:00971913960
3960

Assinado de forma digital por
RAFAEL GONCALVES
NORBIATO:00971913960
Dados: 2026.01.16 14:20:08
-03'00'

RAFAEL GONÇALVES NORBIATO

Presidente da Câmara